



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 779, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n.º 5.514.075-8/2013, Despacho nº. 094/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - GOIANIAPREV, e Despacho nº. 172/2019-GERAFP, **RESOLVE retificar o Decreto nº. 339, de 05 de fevereiro de 2014**, que concedeu pensão em favor de **Maria das Dores Xisto**, portadora do CPF/MF de nº. 216.334.101-10, viúva do ex-servidor **Ronaldo Leão Timóteo**, matrícula nº. **577138-01**, ocupante do cargo **Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência “B”**, na parte relativa ao “Nível e Referência” para *considerar como sendo: Nível “IV”, Referência “C”*, bem como na parte relativa aos proventos para *considerar como sendo: Vencimento: R\$ 969,39* (novecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização 12%: R\$ 116,32** (cento e dezesseis reais e trinta e dois centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (02): R\$ 193,87** (cento e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia